

Portaria Nº. 062/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, tendo em vista o que dispõe o Art. 47, Inciso II, Alínea B do Decreto nº 285 de 15 de maio de 1970 e Art. 81 da Lei 7.741. Na Lei Federal 8.666/1993 e na Lei Federal 14.133/2021.

Resolve:

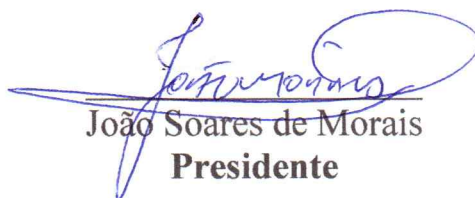
Art. 1º – Ficam designados os servidores **Graciete da Silva Peres, Genoveva Gomes da Silva, Maciel Domingo da Silva, Jefferson Willians da Silva Barbosa e José Jefferson da Silva Gomes** para exercerem a função de Agentes da Guarda de Bens Patrimoniais deste Poder Legislativo durante o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 22 de julho de 2025.



João Soares de Moraes
Presidente